

2ª Solenidade de Entrega de Certidões de Óbito Retificadas

Caros(as) Familiares,

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP tem a satisfação de informar que dará continuidade às solenidades de entrega das certidões de óbito retificadas de pessoas mortas e desaparecidas políticas, nos termos da Resolução nº 601/2024 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A segunda solenidade irá ocorrer no dia 08 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo – SP, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), às 15h30. A atividade contará com todos os integrantes da CEMDP e demais autoridades convidadas.

A CEMDP vem evidando todos os esforços, com o apoio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o CNJ e o Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais para que as certidões sejam lavradas ou retificadas seguindo as devidas e corretas informações, de modo a resgatar a memória e a verdade de brasileiras e brasileiros que foram vítimas das graves violações aos direitos humanos no período da ditadura militar.

Nessa Cerimônia estão em condições de serem entregues as certidões de:

- 1.Alex de Paula Xavier Pereira
- 2.Alexander José Ibsen Voerões
- 3.Alexandre Vannucchi Leme
- 4.Aná Maria Nacinovic
- 5.Aná Rosa Kucinski Silva
- 6.André Grabois
- 7.Ângelo Arroyo
- 8.Antônio Benetazzo
- 9.Antônio dos Três Reis de Oliveira
- 10.Antônio Guilherme Ribeiro Ribas
- 11.Antônio Raymundo de Lucena
- 12.Antônio Sérgio de Mattos
- 13.Arno Preis
- 14.Aurora Maria Nascimento Furtado
- 15.Carlos Marighella
- 16.Carlos Nicolau Danielli
- 17.Catarina Helena Abi-Eçab
- 18.Dênis Casemiro
- 19.Devanir José de Carvalho
- 20.Dorival Ferreira
- 21.Edgar de Aquino Duarte
- 22.Eduardo Collen Leite
- 23.Emmanuel Bezerra dos Santos
- 24.Feliciano Eugenio Neto
- 25.Fernando Borges de Paula Ferreira
- 26.Flávio Carvalho Molina
- 27.Francisco Emanuel Penteado
- 28.Francisco José de Oliveira
- 29.Francisco Seiko Okama

- 
30. Frederico Eduardo Mayr
31. Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão
32. Gelson Reicher
33. Grenaldo de Jesus Silva
34. Helenira Resende de Souza Nazareth
35. Heleny Ferreira Telles Guariba
36. Hiran de Lima Pereira
37. Hirohaki Torigoe
38. Iêda Santos Delgado
39. Issami Nakamura Okano
40. Iuri Xavier Pereira
41. Izis Dias de Oliveira
42. Jaime Petit da Silva
43. João Antônio Santos Abi-Eçab
44. João Carlos Cavalcanti Reis
45. João Domingos da Silva
46. Joaquim Alencar de Seixas
47. Joaquim Câmara Ferreira
48. José Ferreira de Almeida
49. José Guimarães
50. José Idésio Brianezi
51. José Lavecchia
52. José Maria Ferreira de Araújo
53. José Maximino de Andrade Netto
54. José Milton Barbosa
55. José Montenegro de Lima
56. José Roberto Arantes de Almeida
57. José Roman
58. José Wilson Lessa Sabbag
59. Lauriberto José Reyes
60. Lúcio Petit da Silva
61. Luisa Augusta Garlippe
62. Luiz Almeida Araújo
63. Luiz Eduardo da Rocha Merlino
64. Luiz Eurico Tejera Lisbôa
65. Luiz Fogaça Balboni
66. Luiz Hirata
67. Luiz José da Cunha
68. Manoel Fiel Filho
69. Manoel José Mendes Nunes Abreu
70. Manoel José Nurchis
71. Manoel Lisbôa de Moura
72. Márcio Beck Machado
73. Marco Antônio Dias Baptista
74. Marcos Antônio Bráz de Carvalho
75. Marcos Nonato da Fonseca
76. Maria Augusta Thomaz
77. Maria Lúcia Petit da Silva
78. Miguel Sabat Nuet
79. Neide Alves dos Santos
80. Nestor Vera
81. Norberto Nehring

- 82.Olavo Hanssen
- 83.Onofre Pinto
- 84.Paulo Guerra Tavares
- 85.Paulo Stuart Wright
- 86.Raimundo Eduardo da Silva
- 87.Roberto Cietto
- 88.Roberto Macarini
- 89.Ronaldo Mouth Queiroz
- 90.Rubens Beyrodt Paiva
- 91.Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter
- 92.Ruy Carlos Vieira Berbert
- 93.Santo Dias da Silva
- 94.Solange Lourenço Gomes
- 95.Sônia Maria de Moraes Angel Jones
- 96.Suely Yumiko Kanayama
- 97.Virgílio Gomes da Silva
- 98.Vitor Carlos Ramos
- 99.Vladimir Herzog
- 100.Walter de Souza Ribeiro
- 101.Yoshitane Fujimori
- 102.Zoé Lucas de Brito Filho

Assim, solicitamos que as famílias em que os entes estejam na lista acima e que poderão receber as devidas certidões no próximo dia 08 de outubro, que preencham o seguinte formulário de participação: <https://forms.office.com/r/qGQ6GNN6Na> e, se possível, que cheguem ao local do evento **até as 15h** para serem devidamente acomodadas nos lugares reservados para aqueles e aquelas que irão receber as certidões.

A CEMDP, reforça ainda, que as certidões que serão entregues na cerimônia em São Paulo são relativas a:

- pessoas nascidas em São Paulo;
- pessoas falecidas ou desaparecidas em São Paulo;
- pessoas em que as famílias haviam manifestado interesse, pelo formulário divulgado e compartilhado pela Comissão, em receber a certidão de seu ente querido no estado de São Paulo.

Informamos, ainda, que as certidões ausentes da lista não estão aptas para serem entregues e se encontram em trâmite para as devidas lavraturas e retificações. Para além, destacamos que o custeio de deslocamento para a solenidade será oportunizado pela CEMDP, apenas a quem manifestou interesse no primeiro formulário divulgado e compartilhado no início deste ano.

Por fim, o cronograma de solenidades se estenderá até o II Encontro Nacional de Familiares de Pessoas Mortas e Desaparecidas Políticas, previsto para o mês de dezembro de 2025, evento esse que a CEMDP oportunizará a ida de familiares à Brasília. **Portanto, esclarecemos que haverá outras oportunidades para todos que não puderem comparecer nas cerimônias realizadas fora da capital federal, bem como daqueles casos que não constem na lista acima.**

Formulário de Confirmação de
Presença na 2^a Solenidade de Ent
rega das Certidões de Óbito

